

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.  
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

**PORTARIA N.º 088/2017.**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA da servidora ROSANGELA PICON BARBON.**

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 18, da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Concede o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, em favor a servidora ROSANGELA PICON BARBON, efetiva no cargo de PROFESSORA 30 HORAS, lotada na SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos a partir do dia 28 de outubro de 2017 até o dia 12 de janeiro de 2018, conforme laudo médico pericial e processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2017.01.00000028P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLÁUDIA - MT, 27 de outubro de 2017.

**SHEILA YOTZCHETZ**

Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA

**PREVI-CLÁUDIA**